



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portador da matrícula SIAPE [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F, CEP 70.070-935, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO**, e por seu Diretor de Relacionamento e Negócios, o senhor **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 514/2024/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.055749/2022-56**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 44/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/12/2024 a 05/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante negociação de preços, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da Administração;
- 1.1.2. SUPRIMIR** 62,69% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.550.842,04 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso II e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;
- 1.1.3. ACRESCENTAR** 1,64% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 171.796,14 (cento e setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993;
- 1.1.4. ALTERAR** a Cláusula Terceira – Do Preço, Projeto Básico e Apêndices A, B e D, em função da alteração quantitativa;
- 1.1.5. ALTERAR** o Apêndice E do Projeto Básico, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 1993, em função da alteração das metas de disponibilidade do Portal do Auxílio Emergencial, bem como do Tempo Máximo para Reparo de Incidentes (TMRI);
- 1.1.6. INCLUIR** no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 44/2022, a partir da data de assinatura deste instrumento, os dados das FILIAIS SÃO PAULO e RIO DE JANEIRO da CONTRATADA, nos termos do art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a inclusão das Filiais São Paulo e Rio de Janeiro, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 44/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Secretária-Executiva Substituta, a senhora **CINARA WAGNER FREDO**, nomeada pela Portaria nº 935 de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2021, portadora da Matrícula Funcional SIAPE [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F, CEP 70.070-935, por meio de sua filial SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0019-22, estabelecida na Rua Dr. Manoel Vitorino, 343, Brás, CEP: 03.017-020 e sua filial RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0002-84, estabelecida na Rua Professor Álvaro Rodrigues, 460, CEP: 22280-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representadas por seu Presidente substituto, o senhor **GILMAR SOUZA DE QUEIROZ**, Cédula de Identidade nº 059XXXX69 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.XXX.XXX-20, e por seu Diretor de Relacionamento e Negócios, o senhor **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, Cédula de Identidade nº 11XXX41 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 658.XXX.XXX-53, em conformidade com o Estatuto Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 36/2022, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00667/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.055749/2022-56**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2.2. Com a negociação de preços unitários e a alteração decorrente da supressão quantitativa, dos quantitativos e do regime de execução, passam a vigorar as seguintes versões, anexas a este instrumento: Projeto Básico (SEI 16080236), Apêndice A

(SEI 16080351), Apêndice B (SEI nº 16080375), Apêndice D (SEI 16080386) e Apêndice E (SEI 16080394).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.083.437,96 (quatro milhões, oitenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Métrica	Quantidade	Valor Total
1	Serviço de Sustentação do Portal do Auxílio Emergencial	Mensal	12	R\$ 3.272.832,96
2	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Softwares	Ponto de Função	100	R\$ 95.262,00
3	Serviços de Informação (Processamento de Elegibilidade)	Unidade	0	-
4	Serviços de Elaboração e Análise de Relatórios	Unidade	36	R\$ 715.343,00
Total				R\$ 4.083.437,96

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.3. Fica registrada a alteração da data-base para fins de reajuste de preços dos itens cuja nova precificação foi objeto da proposta comercial PC_340_2024 Dataprev (itens 1, 2, 4), devendo ser considerada a data de emissão desta na apuração de anualidade requerida nos termos do item 11 do Projeto Básico.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005
Fonte de Recursos: 1001000000
Programa de Trabalho: 236650
Elemento de Despesa: 339040
Subelemento: 21
Plano Interno: M21CP403002
Nota de Empenho: 2024NE0000560

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - DATAPREV
CONTRATADA

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres
[REDACTED]NOME: Angélica Aguiar Costa
[REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, **Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa**, **Testemunha**, em 05/12/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres**, **Chefe de Divisão**, em 05/12/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe**, **Subsecretário(a)**, em 05/12/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador
[REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 90003/2024,, UASG 135209, para contratação de empresa de serviços de braçagem, processo nº 21447.000190/2024, a empresa J. DA C. DA S. LOPES - ENTAGRI ADMINISTRACAO E SERVICOS, CNPJ 10.209.098/0001-45, pelo menor preço de R\$ 1.022.126,7642, conforme consta do resultado por fornecedor disponível o site compras.gov.br, devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente.

RAMIRO RODRIGUES LEITE
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SUREG/MS Nº 90005/2024

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul, UASG 135192, nos autos do processo nº 21446.001186/2024-31, e por intermédio do Pregoeiro, designado através do Ato de Superintendência nº 83/2024, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SUREG/MS nº 90005/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais/equipamentos de resgate e salvamento em cumprimento as normas do trabalho, bem como aquisição de esteira transportadora para realização de serviços carga e descarga de produtos ensacados na Unidade Armazenadora em Campo Grande/MS. O item 1 foi homologado em favor de A M M CORREA, CNPJ N.º 53.169.506/0001-95 no valor de R\$ 1.144,00 (mil cento e quarenta e quatro reais). O item 4 foi homologado em favor de VIVO LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 30.041.676/0001-94 no valor de R\$ 1.126,40 (mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). O item 5 foi homologado em favor de VIVO LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 30.041.676/0001-94 no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). O item 8 foi homologado em favor de JNT ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 34.265.318/0001-16 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O item 9 foi homologado em favor de JNT ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 34.265.318/0001-16 no valor de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais). O item 10 foi homologado em favor de JNT ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 34.265.318/0001-16 no valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais). O item 12 foi homologado em favor de A M M CORREA, CNPJ N.º 53.169.506/0001-95 no valor de R\$ 90.366,66 (noventa mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Os itens 2, 3, 6, 7 e 11 foram fracassados.

PAULO AFONSO MATAS PEREIRA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21450.000493/2024-35 - Contrato de Credenciamento nº 42/2024 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ 26.461.699/0052-20. Contratada: LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CURITIBA, CNPJ nº 76.689.835/0012-15 e 76.689.835/0005-96, Objeto: Credenciamento para a Prestação de Serviços Médicos Especializados, nas áreas de MEDICINA NUCLEAR, RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM pela CONTRATADA destinados aos TITULARES e DEPENDENTES TÍPICOS e ATÍPICOS. Fundamentação legal: Arts. 425 a 432 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC CONAB. Programa de Trabalho: 0169105, Fonte de recursos: 0150000000, Natureza da Despesa: 33.90.39.50. Data da Assinatura: 04/12/2024. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2029. Assinam pela Contratante: VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional e GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: VERA MARIA LINS AFFONSO DA COSTA, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº21220.001362/2022-17. 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº02/2023, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68 e Empresa MULTIPLO SERVIÇOS PROFISSIONAIS - LTDA , CNPJ: 26.341.221/0001-17, referente a prestação de serviços de braçagem na Unidade Satélite de Vendas (USV) de Campo Maior-PI . Objeto: alterar a Cláusula Quinta, do Valor do Contrato, item 5.1, do Contrato Administrativo nº 02/2023, que passa a ter a seguinte redação: O custo estimado máximo para gasto anual corrigido, passará de R\$ 94.566,50 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 120.276,60 (cento e vinte mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos. Fundamento Legal: Cláusula Décima Nona, item 19.2 do Contrato Original e art. 510, § 1º, do Regulamento de Licitações da Conab - RLC NOC 10.901. Vigência do Contrato: 11/01/2024 a 11/01/2025. Data de Assinatura: 6/12/2024. Assinam pela Conab, Danilo Rocha Brito Viana - Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada o representante legal, Edvar Monte Araújo Júnior.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 135457

Nº Processo: 21216000020202087. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Esteiras Transportadoras para sacaria tipo Dalla, para atender às necessidades Conab/RN, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/12/2024 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av Jerônimo Câmara, 1814 - Lagoa Nova, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/135457-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital pode ser consultado também no site da Conab: <https://www.conab.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-atas-de-registro-de-precos/itemlist/category/328-licitacoes-e-atas-de-registro-de-preco-rn>. Os licitantes deverão seguir, no momento de elaboração das propostas, estritamente as especificações e características do equipamento constantes do Termo de Referência, visto que o Comprasnet não possui as especificações suficientes..

JOAO PAULO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/12/2024) 135457-22211-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo Conab nº 13/2013. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CNPJ 26.461.699/0095-60. Contratada: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. - CNPJ 07.021.544/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses; Vigência: de 01/12/2024 a 01/12/2025; Valor Global: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Código da UASG 135305; Data de assinatura: 29/11/2024. Assinam pela Contratante : Paulo Roberto Batista dos Santos - Superintendente Regional e Bernardo Ferreira Machado - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratante: Leandro Ezequiel Garcia Okita - Diretor Estatutário e Frank Bozic Junior - Diretor Estatutário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Processo nº 21223.000196/2021-21.Sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico Nº 90003/2024, a empresa U.M SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - CNPJ Nº 11.984.609/0001-69 - Insc. Estadual 087.975.112 ME, pelo melhor lance, anual, de 17.937,60 (dezessete mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

JOSÉ NILSON GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Conab nº 21456.000713/2024-71. Contrato Administrativo Conab nº 38963880/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratada: INSTITUTO SINAI DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 21.791.633/0002-16. Objeto: credenciamento para a prestação de serviços médicos hospitalares pela contratada destinados aos titulares e dependentes típicos, excluídos os dependentes atípicos.Fonte de Recurso: 1000,Natureza de Despesa: 33.90.36.30 e 33.90.39.50, PTRES 225306, Plano Interno MEDICOS, PO 0001 e Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 225306, Plano Interno PERIÓDICOS, PO 0002. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação . Fundamento Legal: Arts. 421, 425 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, Lei 13.303/16 e demais legislações pertinentes. Valor contratação: Por se tratar de benefício de assistência à saúde, são indeterminadas as despesas a serem contraídas, restando prejudicada sua estimativa. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura Data da Assinatura: 05/12/2024. Assinam pela Contratante: MARCO TULIO DO NASCIMENTO - Superintendente Regional e SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: JOSÉ ANTÔNIO FRAGOSO BORGES FILHO . Representante Legal.

Processo Conab nº 21456.000708/2024-68. Contrato Administrativo Conab nº 27/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratada: CDT-CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA, CNPJ nº 07.720.890/0001-55,. Objeto:credenciamento para a prestação de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais especializados em diagnósticos por imagens pela contratada destinados aos titulares e dependentes típicos, excluídos os dependentes atípicos.Fonte de Recurso: 1000,Natureza de Despesa: 33.90.36.30 e 33.90.39.50, PTRES 225306, Plano Interno MEDICOS, PO 0001 e Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 225306, Plano Interno PERIÓDICOS, PO 0002. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação . Fundamento Legal: Arts. 421, 425 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, Lei 13.303/16 e demais legislações pertinentes. Valor contratação: Por se tratar de benefício de assistência à saúde, são indeterminadas as despesas a serem contraídas, restando prejudicada sua estimativa. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura Data da Assinatura: 05/12/2024. Assinam pela Contratante: MARCO TULIO DO NASCIMENTO - Superintendente Regional e SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: JOSÉ ANTÔNIO FRAGOSO BORGES FILHO . Representante Legal.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica s/nº. Processo: 061/2024. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica - Disponibilização de ingressos/produtos, através de um link e credenciais de acesso da plataforma digital, para utilização dos funcionários da CEAGESP. Instituições: SPBW PARQUES E ENTRETENIMENTO S.A., CNPJ nº 36.636.947/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da Assinatura do Acordo nos termos da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica. Data de Assinatura: 01/11/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº CW2312952/2024. Processo: 126/2024. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica - Farmácia (fornecimento de medicamentos e produtos correlatos) para utilização dos funcionários da CEAGESP. Instituições:DROGARIA SÃO PAULO S.A., CNPJ nº 61.412.110/0033-32 e DROGARIAS PACHECO S.A., CNPJ nº 33.438.250/0001-67. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 11/12/2024 nos termos da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica. Data de Assinatura: 21/10/2024.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 44/2022.
Nº Processo: 71000.055749/2022-56.
Dispensa. Nº 36/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 44/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/12/2024 a 05/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, mediante negociação de preços, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da administração; Suprimir 62,69% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.550.842,04 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso II e 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993; Acrescentar 1,64% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 171.796,14 (cento e setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, Projeto Básico e Apêndices A, B e D, em função da alteração quantitativa; Alterar o Apêndice e do Projeto Básico, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 1993, em função da alteração das metas de disponibilidade do Portal do Auxílio Emergencial, bem como do Tempo Máximo para Reparo de Incidentes (TMRI); Incluir no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 44/2022, a partir da data de assinatura deste instrumento, os dados das FILIAIS SÃO PAULO e RIO DE JANEIRO da CONTRATADA, nos termos do art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/12/2024 a 05/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.083.437,96. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

